



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 040/2019

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita novamente à Senhora Prefeita Municipal que seja apresentado laudo técnico ou perícia dos trabalhadores que recebem insalubridade, desde o ano de 2017.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se devido as atividades insalubres serem aquelas em que os trabalhadores são expostos à agentes prejudiciais à saúde em quantidade acima do que são permitidas por lei. Muitos não sabem, mas há leis que protegem os trabalhadores nessas condições. As leis brasileiras sobre o trabalho preveem o pagamento de adicional sobre o salário mínimo vigente caso seja constatado que o trabalhador desenvolve suas atividades em ambientes insalubres. A classificação quanto à insalubridade fica caracterizada de acordo com o que designa um perito, médico ou engenheiro que fará a análise das condições de ofício. Tal requerimento tem a finalidade de verificar a justificativa apresentada pelo perito ou médico que o realizar.

O assunto tratado neste requerimento, já foi pauta do requerimento de nº027/2019, onde se teve uma resposta com o ofício 062/2019, porém muito se falou e pouco se fez, pois não foi enviado para esta Casa o laudo realizado pela LTCAT, para constatação de que realmente houve a perícia devida para com os servidores públicos que trabalhem em áreas insalubres.

Nestes Termos

Pede Deferimento

*Reuler Cardoso Pereira*

**REULER CARDOSO PEREIRA**

**Vereador Autor**

RECEBEMOS  
EM 16/07/2019

*Aulen*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 28 de Junho de 2019.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400